

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2024 – PROCESSO Nº 84/2024**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 31/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, na qualidade de Órgão Gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, situado na Rua Eduardo de Castilho, nº 700, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-021, neste ato representado pelo Sr. Agnaldo Cesar Duarte, Secretário Executivo, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], e-mail: [REDACTED], considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2024, Processo nº 84/2024, **RESOLVE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024** da Fornecedora Beneficiária LUMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.303.531/0001-07, com sede à [REDACTED], na cidade de Dracena, estado de São Paulo, CEP: [REDACTED], Telefone: [REDACTED], e-mail: [REDACTED], neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcelo Quim Nascimento, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, com suas alterações posteriores, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento, o CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024, firmada entre o CIMPE e a empresa Luma Distribuidora de Medicamentos LTDA, conforme Pregão Eletrônico nº 06/2024 – Processo nº 84/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Fica rescindida a Ata, a partir da data de assinatura deste Termo de Cancelamento, devido ao pedido feito pela Fornecedora Beneficiária informando o encerramento de suas atividades comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente Termo será publicado na forma da legislação vigente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis

CNPJ: 55.750.301/0001-24

E por estarem acordados, firmam o presente Termo de Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 17 de junho de 2025.

Aginaldo Cesar Duarte
Órgão Gerenciador

Marcelo Quim Nascimento
Fornecedora Beneficiária

Testemunhas:

AGATHA VITORIA FABIANO BENETTI SOARES
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]